



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá



## PORTARIA Nº5525 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

*"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonera a pedido da Srª CAMILA THAIS DALLELASTE, RG nº 1.751.533-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 035.650.061.61, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE CRECHE, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4005 de 11 de Julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 11/02/2016

*Lelia Laurada Silva*  
ASSESSORA EXECUTIVA  
SEC. DE PLANEJAMENTO  
PORT. 3945/2014